

Oficio de Encaminhamento da Prestação de Contas

Oficio nº035 /2024

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

Apresent<mark>amos</mark> a Prestação de Contas de 2023 do Município de Tamandaré, para os fins do previsto no inciso III do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A docum<mark>ent</mark>ação que compõe a presente prestação de contas atende a Resolução do TCE nº 011 de 08 de outubro de 2014, que estabeleceu o processo digital de envio das prestações de contas por meio do sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE, contendo todos os itens constantes na Resolução TC nº 217 de 06 de dezembro de 2023, Prestação de Contas Anual, do Governo Anexo I, do exercício financeiro de 2023.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.



UM NOVO Isaías Honorato da Silva Marques S S A G E N T E **Prefeito**